

dente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº001/2026**, constante na Cláusula quarta, a quantia de R\$ 240.813,40 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 288.976,07 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 288.976,07 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Ronilson Francisco de Oliveira e Ronilson Francisco de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026
PROCESSO Nº24001.047849/2026-42**

I – ESPÉCIE: DOC. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA III – ENDEREÇO: Rua Juvêncio Pereira Nº. 514, Centro IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI V** – ENDEREÇO: Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 9 de março de 2026, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº001/2026**, constante na Cláusula quarta, a quantia de R\$ 459.266,51 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 551.119,81 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 551.119,81 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Adécio Muniz Paiva Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026
PROCESSO Nº24001.047712/2026-98**

I – ESPÉCIE: DOC. PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO – Nº 01/2026 (CEO) II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM III – ENDEREÇO: Praça Monsenhor José Cândido Nº 100, Bairro Centro, Boa Viagem – CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA, V** – ENDEREÇO: Av. Chico Campos Nº 951, Bairro Monte, Município de Canindé-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, nos Arts. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na deliberação ocorrida na I AGO em 26 de fevereiro de 2026, bem como na Subcláusula Quinta da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio – nº 01/2026 (CEO), que admite alteração mediante Termo Aditivo com anuência das partes. VII – OBJETO: **alteração da Cláusula Quarta – Do Valor Cota-Parte e a Forma de Repasse**, para fins de acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor global originalmente pactuado para o exercício financeiro de 2026. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 314.716,61 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 01/2026 (CEO) que não conflitem com o presente Termo Aditivo. XII – DATA: 08/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026
PROCESSO Nº24001.047677/2026-15**

I – ESPÉCIE: DOC. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO III – ENDEREÇO: Rua Paulo Marques Nº. 378 – Centro IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI V** – ENDEREÇO: Rodovia CE 187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 9 de março de 2026, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº001/2026**, constante na Cláusula quarta, a quantia de R\$ 667.846,94 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 801.416,32 (oitocentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 801.416,32 (oitocentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Teixeira Jorge Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026
PROCESSO Nº24001.047675/2026-18**

I – ESPÉCIE: DOC. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA III – ENDEREÇO: Rua Moisés Aarão S/N Centro IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI V** – ENDEREÇO: Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 9 de março de 2026, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº001/2026**, constante na Cláusula quarta, a quantia de R\$ 329.387,37 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 395.264,85 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 395.264,85 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2026. X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio da Silva Lima e Ronilson Francisco de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026
PROCESSO Nº24001.047853/2026-19**

I – ESPÉCIE: DOC. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Rua Silva Jardim Nº. 436, Centro IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI V** – ENDEREÇO: Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 9 de março de 2026, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº001/2026**, constante na Cláusula quarta, a quantia de R\$ 840.138,59 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 1.008.166,31 (um milhão, oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.008.166,31 (um milhão, oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua

